LEI N.º 842, DE 19/10/1967

Dispõe sobre a denominação de praça

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Manoel Martiniano Prado», a praça existente no Jardim Eroisi, nesta cidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da confecção das placas de nomenclatura correrão por conta de verba própria no orçamento.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 19 de outubro de 1967.

Victorio Bonfante - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 19 de outubro de 1967.

Odmur Gomes dos Santos Secretario da Prefeitura

28 4 70

Diretor da Secretaria